
Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 008.024/2023-5

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Adelmo Queiroz de Aquino (024.704.543-87)	05/04/2022	Ac. 7867/2022– 1C Sessão de 01/11/2022, (condenatório) e Acórdão 327/2023-1C Sessão de 24/1/2023 (Correção de erro material)

A partir do processo originador 033.540/2020-9 foi constituído 1 (um) processo de Cbex (008.024/2023-5 – Débito/Ministério do Turismo).

Esclarecimentos adicionais:

Responsável:

- Adelmo Queiroz de Aquino - (024.704.543-87).

- Os advogados José Aleixon Moreira de Freitas e Manuela Carvalho Cândido Campos representam o responsável e não interpuseram recurso;

- O responsável não **consta** como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) **localizou recolhimentos** que não são relativos ao débito desse processo.

Scbex, 02 de maio de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Ivanise Maria de Freitas Oliveira

TFCE – Mat. 1785-0